



MUNICÍPIO DE MASSAPÊ
PODER EXECUTIVO



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2020.02.03.04

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Massapê, consoante autorização da Sra. Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde, vem abrir o presente processo de dispensa de licitação para a Contratação dos serviços de locação de copiadora/impressora para 10.000 cópias/mês junto a Secretaria de Saúde do Município de Massapê/CE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação encontra amparo no inciso II, do art. 24, da Lei de Licitações e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A razão desta contratação se encontra devidamente justificada pela necessidade da execução dos serviços em questão, pois visa suprir a demanda de impressões e cópias realizadas mensalmente na Secretaria de Saúde do Município de Massapê, esse quantitativo de impressões e cópias proporciona eficácia no trabalho de impressão e cópia realizado pelos funcionários desta Unidade Administrativa.

Destarte que a referida despesa se enquadra no valor abaixo do exigido para formalização do competente processo licitatório.

*Portanto, a contratação recai sobre a empresa **R. P. RODRIGUES**, inscrita no CNPJ nº 06.063.521/0001-74, por ter a mesma cotado o melhor preço dentre a pesquisa de mercado realizada pelo município de Massapê, e por atender as qualificações técnicas necessárias para a execução dos serviços.*

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da proposta vencedora ocorreu tendo por base pesquisa de mercado, em que a empresa **R. P. RODRIGUES**, inscrita no CNPJ nº 06.063.521/0001-74, apresentou menor valor compatível com a realidade mercadológica. O preço global proposto pela empresa é de: R\$ 7.260,00 (sete mil duzentos e sessenta reais).

Massapê/CE, 03 de fevereiro de 2020.


Francisco Paulo Ravy Leite
Presidente da Comissão de Licitação